



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 035/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA PATRONAGEM DO NÚCLEO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL “TREMPE DA SAUDADE”

A Direção Geral, juntamente com o Núcleo de Tradições Gaúchas do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL* “Trempe da Saudade” faz saber, por meio do presente Edital, que está aberto o processo eleitoral para a escolha da Patronagem do NTG para o período 2019–2020.

1. DA PATRONAGEM

1.1. Poderão concorrer a Patronagem os discentes regularmente matriculados nos cursos do IF Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul* e servidores efetivos.

1.2. Os discentes deverão estar matriculados em curso regular, ser escolhidos entre seus pares e **não poderão**:

- I- Estar cursando o último ano de curso;
- II- Estar respondendo a processo disciplinar.

1.3. A Patronagem será composta:

- a) Patrão
- b) 1º Sota Capataz
- c) Agregado das Falas
- c) Agregado da Invernada de Danças
- d) Agregado de Eventos

1.4. São competências da Patronagem:

- I- Estabelecer intercâmbio de amizade e companheirismo de seus integrantes com as demais entidades tradicionalistas;
- II- Realizar eventos de caráter cultural, recreativo e campeiro entre seus integrantes e convidados do NTG Trempe da Saudade, com o objetivo de divulgar e conservar os aspectos peculiares da vida campeira, artística, uso e costume do gaúcho;
- III- Participar em campeiradas, rodeios, desfiles, cavalgadas e outros eventos campeiros;
- V- Participar de eventos artísticos e culturais.
- VI- Zelar pelo patrimônio do setor artístico cultural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2. DOS ELEITORES

I- Terá direito a votar na data prevista neste edital, mediante apresentação de documento de identidade com foto, os discentes regularmente matriculados nos cursos do IF Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul e servidores efetivos - Docentes e Técnicos Administrativos.

3. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL

| ATIVIDADE | LOCAL | DATA |
|---|--|--|
| Inscrições das Chapas – mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição – anexo I. | Setor de Estágios - SEs | 06/05/2019 a 13/05/2019 Horários: das 8h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min |
| Período de Divulgação das Chapas e Campanha | <i>Campus</i> São Vicente do Sul. | 14/05/2019 e 15/05/2019 |
| Eleição | NTG | 17/05/2019 Horários: das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 19h00min |
| Apuração do resultado | NTG | 17/05/2019 Horários: A partir das 20h00min |
| Divulgação do resultado | Mural Extensão/ NTG Site Institucional | 18/05/2019 |

4. RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Havendo apenas uma chapa inscrita, esta será automaticamente eleita, sem necessidade de votação.

4.2 Havendo mais de uma chapa, será considerada eleita a que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5. DA POSSE E DO MANDATO

5.1 A posse da nova patronagem ocorrerá em data a ser definida pelo Setor Artístico-Cultural do *Campus* São Vicente do Sul.

5.2 A gestão da patronagem eleita terá duração de dois (02) semestres letivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.3 A Patronagem eleita tem o direito de concorrer à reeleição por mais 02 (dois) semestres letivos consecutivos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste edital serão dirimidos pelo Setor Artístico-Cultural do IF Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul, 06 de maio de 2019.

Tatiana Menezes da Silveira
Coordenadora da Invernada
Artística "Trempe da Saudade"

João Flávio Cogo Carvalho
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO



PERÍODO DE GESTÃO: 2019 / 2020

CHAPA:

Patrão:

1º Sota Capataz:

Agregado das falas:

Agregado da Invernada de danças:

Agregado de Eventos:

A Chapa fica ciente, que são competência da Patronagem:

I- Estabelecer intercâmbio de amizade e companheirismo de seus integrantes com as demais entidades tradicionalistas;

II- Realizar eventos de caráter cultural, recreativos e campeiros entre seus integrantes e convidados do NÚCLEO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL com o objetivo de divulgar e conservar os aspectos peculiares da vida campeira, artística, uso e costume do gaúcho;

III- Participar em campereadas, rodeios, desfiles, cavalgadas e outros eventos campeiros;

V- Participar de eventos artísticos e culturais.

VI- Zelar pelo patrimônio do setor artístico cultural.

Responsável pela Inscrição

Candidato responsável

São Vicente do Sul,..... de de 2019.